



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ:11.884.818/0001-30 – Fone: (93)3547-2927  
E-mail: semsaobidos@yahoo.com.br



**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº006/2022/SEMSA**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2022/SEMSA/PMO**

**CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, NOS TERMOS DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2022/SEMSA/PMO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ÓBIDOS/PA POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E O SR. JOSÉ WARLEI FERREIRA RIBEIRO, CPF Nº 154.142.302-00, CONFORME AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE:**

Pelo presente instrumento de Contrato Administrativo de locação de imóvel, que entre si celebram, de um lado o **Município de Óbidos/PA**, inscrito no CNPJ sob o nº 05.131.180/0001-64, por intermédio da **Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de Óbidos/PA**, inscrita no CNPJ nº 11.884.818/0001-30, sediada à Rua Almirante Barroso, nº 330, Bairro Centro, CEP:68250-000, Óbidos-PA, Fone: (93) 3547-2979 / 3026 , E-mail: semsaobidos@yahoo.com.br, neste ato representada pela ordenador(a) a Sra. Ana Elza de Andrade Tavares, brasileira, Secretária Municipal de Saúde, nomeada pelo Decreto Municipal nº: 002/2021, portadora da Carteira de Identidade nº: 2810712 PC/PA e CPF: 206.521.352-34, residente e domiciliada na Avenida Dom Floriano, nº:601, Bairro Centro, Óbidos/PA, CEP: 68.250-000, Telefone: (93)99194-8194, doravante simplesmente denominado **LOCATÁRIO**, e de outro lado o **Sr. JOSÉ WARLEI FERREIRA RIBEIRO**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 7103410 PC/PA e CPF Nº: 154.142.302-00, residente e domiciliado na Rua Liberdade, s/n, Agrovila Andirobal, Zona Rural, Óbidos-PA, doravante denominado apenas **LOCADOR**, ajustam e concordam na contratação de locação de imóvel de acordo com as cláusulas e condições seguintes:



### I. DA LEGISLAÇÃO

1.1 O Contrato obedecerá integralmente à legislação que se aplica ao Art. 24, Inciso X, da Lei Federal N° 8.666, de 21. de junho de 1993, com as devidas alterações e demais normas pertinentes, C/C Art. 51 da Lei n° 8.245/91, bem como as condições estabelecidas no Termo de Referência e no procedimento de Dispensa de Licitação N°: 019/2022/SEMSA/PMO.

### II. DO OBJETO

2.1. Locação de imóvel situado no Distrito do Flexal, S/n, Bairro Zona Rural, Óbidos/PA, para instalação e funcionamento da Unidade Básica de Saúde em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Saúde.

### III. DO REGIME DE EXECUÇÃO

3.1 A execução do objeto do contrato observará o previsto na Lei Federal N° 8.666, de 21 de junho de 1993, com as devidas alterações, C/C Art. 51 da Lei n° 8.245/91, processo de Dispensa de Licitação N°019 /2022/SEMSA/PMO e demais normas pertinentes à matéria.

### IV. DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 O presente contrato tem como previsão o Valor Global de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)** para o período de 08 (oito) meses, sendo que o Contratante-locatário pagará ao Contratado-locador, o valor mensal de **R\$1.250,00(Um mil duzentos e cinquenta reais)**, através de transferência de conta bancária. O locador ficará responsável de informar os dados bancários ao setor financeiro da Unidade Requisitante;

4.2. O pagamento do referido aluguel dar-se-á até o 10° (décimo) dia útil do mês subsequente ao mês vencido.

ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD	VALOR MENSAL	VALOR GLOBAL
Locação de imóvel situado no Distrito do Flexal, S/n, Bairro Zona Rural, Óbidos/PA, para instalação e	Mês	08	R\$ 1.250,00	R\$10.000,00